

Santo André, 13 de maio de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 3466/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 132/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, A COBRAR TAXA PÚBLICA PELOS CUSTOS OPERACIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS E ATIVIDADES PARTICULARES DE MÉDIO E GRANDE PORTE A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

